



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N 21/2020  
PROCESSO Nº 127/2020  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração canina.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos PREGOEIRA servidora Lucilda Nair Barriquello e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Leris Regina do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02), Decreto Executivo nº 3.986/07, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	AGROPECUÁRIA DAL ROS LTDA EPP	Naira Elisa Meinke Dal Ros

A empresa abaixo relacionada protocolou os documentos referentes ao presente certame, sem a presença de representante legalmente constituído, fato que a impede de praticar os atos inerentes ao certame, tais como ofertar lances e apresentar recursos.

N.	Nome empresa
01	SUL CATARINENSE SEMENTES E RAÇÕES EIRELI - ME

Em seqüência, foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. As empresas estão de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas as classificam, por atender as condições exigidas com o Edital. As propostas também foram analisadas e rubricadas pela representante do licitante presente na sessão. A representante do licitante foi orientada quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar a empresa vencedora do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referência, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que os valores das propostas e do lance ofertado constam da planilha de lances em anexo. O valor ofertado pela empresa foi aceito devido o valor estar abaixo da referência constante no Processo. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante que apresentou o menor valor AGROPECUÁRIA DAL ROS LTDA EPP, constatando-se que atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. O respectivo licitante foi declarado vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, a Pregoeira solicitou ao representante do licitante presente para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante que apresentou o **menor preço - empreitada por preço unitário**, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição do produto e complemento	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
AGROPECUARIA DAL ROS LTDA - EPP	1	1	500,0	SC	Ração para caninos adultos. Saco de 25 kg . Conforme descrição:  Proteína bruta – mínimo 230g/kg (23%) Extrato etéreo – mínimo 90g/kg (9%) Matéria fibrosa – máximo 35g/kg (3,5%) Matéria mineral – máximo 100g/kg (10%) Cálcio – mínimo 12g/kg (1,2%) Cálcio – máximo 24g/kg (2,4%) Fósforo – mínimo 6000mg/kg (0,6%)	ROCKY PREMIUM	124,90	62.450,00



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

					Ômega 3 – mínimo 2000mg/kg (0,2%)			
					Ômega 6 – mínimo 10g/kg (1%)			
					Potássio – mínimo 8000mg/kg (0,8%)			
					Zinco – mínimo 120mg/kg			
					Selênio – mínimo 0,3mg/kg			

A Pregoeira solicita à Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Materiais (COPAM), a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pela representante do licitante presente e ao final relacionada. Ijuí/RS, 16 de março de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
EQUIPE DE APOIO

MARIA TEREZA DARONCO  
EQUIPE DE APOIO

<b>Razão Social do Licitante</b>	<b>Assinatura Representante presente</b>
AGROPECUÁRIA DAL ROS LTDA EPP	Naira Elisa Meinke Dal Ros